

PORTARIA Nº 108, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 004/2017 E ADJUDICA O OBJETO ÀS EMPRESAS VENCEDORAS

PEDRO RABUSKE, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologa a licitação nº 004/2017, modalidade Pregão Presencial, cujo objeto visa a aquisição de material escolar, e adjudica o objeto licitado às seguintes empresas:

I — Empresa COR E ARTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.758.684/0001-09, nos seguintes lotes e respectivos preços: lote nº 06 (R\$ 3.135,00), lote 07 (R\$ 12.085,00), lote 08 (R\$ 747,00), lote 09 (R\$ 1.000,00), lote 11 (R\$ 223,00), lote 12 (R\$ 2.970,00). Preço total de R\$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais)

II – Empresa GRÁFICA AMÉRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.827.627/0001-85, lotes nº 01 (R\$ 2.712,00), lote 03 (R\$ 1.769,00), lote 04 (R\$ 1.832,90), lote 05 (R\$ 939,00), lote 10 (R\$1.200,00). Preço total de R\$ 8.452,90 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

III – Empresa L.A.CN INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 11.924.851/0001-47, lote nº 02 (R\$ 5.263,50)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 08 DE FEVEREIRO DE 2017

PEDRO RABUSKE
Prefeito